



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, REALIZADA EM DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocada pelo Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros e com a presença de seus membros: Prof. Dr. Roberto da Gama, Profa. Dra. Dioneia Cesar e representante discente Pedro Mendes de Souza.

SITUAÇÃO DO DOUTORADO: O prof. Nathan iniciou a reunião com um panorama geral sobre a situação atual das bolsas de doutorado: no momento, todos os doutorandos que podem receber bolsa estão com bolsa. Para fevereiro de 2022, teremos a disponibilidade de 3 bolsas de doutorado: 2 que estavam ociosas e foram transformadas em bolsas de mestrado e a do Rogério Ribeiro Vicentini (aluno aprovado no PDSE e está aguardando resposta se poderá viajar: se ele não for para o PDSE, terá bolsa até fevereiro 2022 e se for, a bolsa ficará liberada já em novembro/2021). Decisão a ser tomada pela Comissão: A discente de doutorado Michelle Noronha da Matta Baptista foi a última colocada no processo seletivo de 2021 e tem bolsa rodízio emprestada de agosto de 2021 a março de 2022 (defesa prevista para fevereiro de 2025). A Comissão precisa decidir se alguma das bolsas de doutorado que vão vagar em fevereiro de 2022 será encaminhada à Michelle ou se as 3 bolsas serão para o ingresso de alunos novos no próximo processo seletivo. A Profa. Dioneia acredita que quem está matriculado deveria ter prioridade, pois já está contando com a bolsa e quem vai entrar saberá que pode não ter bolsa. Prof. Nathan concorda. Discente Pedro também concorda, porque como para receber bolsa é necessário ter dedicação exclusiva, a Michelle precisaria de algum tempo para se organizar financeiramente. O Prof. Roberto da Gama propõe uma perspectiva diferente, já que a discente ingressou no PPG sem bolsa e sabendo da possibilidade de fazer o doutorado todo nessa situação, além de ter conhecimento de que a bolsa que está recebendo é temporária. Segundo ele, é importante observar também o que é melhor para o Programa, já que o oferecimento de poucas bolsas no próximo processo seletivo pode acarretar pouca inscrição de candidatos. Prof. Nathan relata que em ambas as decisões podem surgir problemas, pois não oferecer bolsa pra quem já está matriculado pode gerar desmotivação dos alunos e evasão.

SITUAÇÃO DO MESTRADO: No mestrado, o Prof. Nathan relata que existem, no momento, 4 alunos sem bolsa e 1 aluno que tem interesse em bolsa permanente (Pedro Netto precisaria sair do João XXIII para receber a bolsa, por isso não tem interesse em bolsa temporária). Existem, ainda, 3 alunos que tem bolsa de mestrado gerada por 2 bolsas de doutorado (sugestão que em fevereiro essas bolsas retornem para o doutorado). Por fim, o discente Matheus Ávinner tem bolsa rodízio que termina em fevereiro 2022. No final, ficariam 9 alunos de mestrado sem bolsa em fevereiro de 2022. No melhor dos cenários, 10 bolsas de mestrado serão liberadas em fevereiro de 2022 e 9 bolsas em setembro, mas em razão da pandemia pode ser que alguns alunos solicitem prorrogação da bolsa. Discente Pedro informa que alguns já afirmaram que vão solicitar prorrogação de pelo menos 1 mês. Prof. Nathan acredita que pelo menos 3 bolsas de mestrado estarão liberadas em março.

DISCUSSÃO: Caso opte-se por repassar as bolsas

todas para os alunos ingressantes em 2022, o cenário seria o seguinte: 3 bolsas de doutorado para os alunos novos e uma aluna sem bolsa no doutorado e 10 bolsas de mestrado em fevereiro e 9 em setembro para os alunos novos e várias pessoas matriculadas e sem bolsa. Discente Pedro informa que os alunos que entram sem bolsa sempre ficam com muita expectativa de começar a receber. Profa. Dioneia acredita que é importante pensar no Programa a longo prazo, mas que a situação de escassez de bolsas é generalizada na maioria dos Programas do país. Ao mesmo tempo, a oferta de poucas bolsas no processo seletivo pode impedir inscrições de alunos de outras cidades. Prof. Nathan oferece ainda mais 2 sugestões: (1) ingresso de todos os alunos sem bolsa e depois uma seleção interna por bolsa; (2) reduzir o período de meses de bolsa (mestrado receberia somente 1 ano e meio e doutorado 3 anos), pois a longo prazo isso aumentaria a disponibilidade de bolsas no PPG. Prof. Roberto não acredita que a primeira proposta seja adequada, pois vários alunos podem se matricular com o pensamento de que caso não consigam bolsa podem abandonar o curso, gerando grande evasão, mas concorda com a segunda proposta. Além disso, sugere que as vagas no processo seletivo devem seguir a quantidade de bolsas disponíveis. Encaminhamento de Sugestões da Comissão de bolsas: **1.** Redução do período de bolsas para as turmas de 2022 (1 ano e 6 meses para as turmas de mestrado e 3 anos para as turmas de doutorado); **2.** A comissão não recomenda a seleção específica para bolsas após a entrada; **3.** A comissão sugere que o número de bolsas ociosas seja o critério para o número de vagas do edital de 2022; **4.** A comissão sugere a manutenção dos mesmos critérios para o doutorado e para o mestrado; **5.** A comissão sugere que as bolsas ociosas sejam repassadas primeiro para os discentes que já estão matriculados, mesmo que isso reduza a entrada de novos discentes em março de 2022; **6.** Essa decisão deverá ser justificada no relatório da plataforma Sucupira pensando na sustentabilidade do Programa. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 19 de outubro de 2021 e segue assinada pelos docentes membros da Comissão presentes na reunião e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Professor(a)**, em 19/10/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 19/10/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dioneia Evangelista Cesar, Professor(a)**, em 20/10/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Gama Alves, Professor(a)**, em 27/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0540589** e o código CRC **63453BED**.

